

MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89
NIRE 35.300.374.801

FATO RELEVANTE**CONTRATAÇÃO DE FORMADOR DE MERCADO**

A **MARISA LOJAS S.A.** (“**Companhia**” e ou “**Marisa**”) em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“**BTG Pactual**”) com sede na cidade de São Paulo à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, para exercer a função de **Formador de Mercado de suas 342.842.912 ações** ordinárias no âmbito da Brasil, Bolsa, Balcão – B3 (ou “**B3**”), conforme Instrução CVM nº 384/2003, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

O contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado entre a Companhia e a BTG Pactual tem como objetivo fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia. O referido Contrato pode ainda ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão. O Formador de Mercado iniciará as suas atividades a partir de 2 de outubro de 2023.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

João Pinheiro Nogueira Batista

Diretor Presidente e de Relações com Investidores